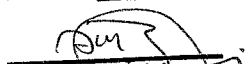




Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/01/2024


Funcionário

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 048/2024 EM 08/05/24


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE 01 ABRIGO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO RECANTO DA ILHA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte. Essa indicação é de suma importância, pois tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva

(Betinho da Barra Nova)

Vereador